

**ATA nº. 08/2021 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ - CONDEPHAT**

No dia 14 de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do CONDEPHAT, respeitando o Plano São Paulo orientado pelo Governo do Estado de São Paulo, via aplicativo Zoom, registraram presença os seguintes Conselheiros:

- 1) Suplente: Rafael Halcsik Coutinho (Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude);
- 2) Titular: Acyr Ragugnetti Filho (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA)
- 3) Titular: Antônio Celso Fiúza Júnior (Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Tatuí);
- 4) Titular: Dalmo Vítor Santos Oliveira (Conselho Municipal de Turismo);
- 5) Titular: Davison Cardoso Pinheiro (Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí)
- 6) Titular: Luis Antônio Galhego Fernandes (Fatec Tatuí);
- 7) Titular: Maíra de Camargo Barros e a suplente Laura Rodrigues de Souza (Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU);
- 8) Titular: Rogério Donisete Leite de Almeida e o Suplente Luiz Antônio Fernandes Guedes (Museu Histórico Paulo Setúbal);

A reunião teve início às 17h02, respeitando a pauta do dia, encaminhada por e-mail aos Membros do Conselho Titulares e Suplentes no dia 11 de outubro de 2021 às 13h56. Ficaram ausentes da reunião apresentado justificativas: Representante do Curso de Edificações do Centro Paula Souza – ETEC Sales Gomes de Tatuí e SEM APRESENTAR JUSTIFICATIVA os Representantes do Órgão Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura de Tatuí e do Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Iniciando a reunião, o presidente solicitou adequação a pauta encaminhada na Convocação para que iniciemos com a palavra para os convidados da reunião, o que foi aprovado por unanimidade.

O presidente deu as boas-vindas ao Sr. Gildemar Oliveira e Cristiano Guimarães de Camargo do Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos.

Neste momento foi comentada pelo presidente o processo de tombamento do Conservatório de Tatuí aberto por este conselho, em dezembro de 2020, frente a ameaça que recaía sobre a instituição naquele momento. Pontuou também a necessidade de visitas técnicas aos imóveis que a

compõe pela comissão designada para produção de material a compor o relatório técnico de tombamento.

O Sr. Gilberto se colocou totalmente aberto às visitas e demais apoios para o bom andamento dos trabalhos desenvolvidos por este conselho para o tombamento, designando o Cristiano Guimarães de Camargo, funcionário da instituição de ensino musical para acompanhar o processo e atender as necessidades documentais.

O conselheiro Júnior, pediu a palavra e interrogou o Sr. Gilberto quanto as intenções do Conservatório frente a necessidade de manutenção e pintura, principalmente do edifício do antigo fórum, hoje sob tutela da instituição. O representante do Conservatório esclareceu que primeiramente será retirado AVCB (alvará de bombeiros) do prédio e posteriormente se almeja convidar artistas locais para promover grafites na edificação, procurando estabelecer uma relação mais próxima com a população.

Ainda destacou a reforma do ar-condicionado do teatro em curso, que há anos exigia reparos, e que posteriormente, ainda este ano, será feita a pintura do prédio principal.

Em seguida, não havendo mais questões, o Sr. Gilberto despediu-se colocando-se à disposição, saindo da reunião virtual.

Em sequência, respeitando o expediente do dia, foi colocada para aprovação, a Ata nº 07/2021 - Reunião Ordinária realizada em 09 de setembro de 2021. O conselheiro Júnior solicitou que fosse revista a informação acerca do edital do CAU-SP, comentado pela conselheira Maíra e, ainda, a revisão da data da nova eleição que constava na mesma, trocando a data de novembro de 2021 para fevereiro de 2022. Sem mais, a ata foi aprovada por unanimidade com as alterações sugeridas.

O presidente então apresentou o Sr. Dalmo Vítor Santos Oliveira, novo representante do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, neste Conselho. Tendo a palavra, o novo conselheiro agradeceu a recepção e destacou seu entusiasmo de compor com os demais presentes.

Dando continuidade a pauta, o presidente comentou sobre a exigência da gestão pública quanto a transparência das ações dos diferentes conselhos municipais. Para tanto, sinalizou que todas as ações deste Conselho estão sendo comunicadas a gestão e amplamente divulgadas, sendo postadas no site oficial da prefeitura. Ainda destacou a necessidade de se responder ofício enviado pela Promotoria, sobre a Praça da Santa, pontuando que será convocada reunião com a diretoria deste Conselho para redação da referida resposta.

A conselheira Maíra pediu a palavra e contou sobre sua ida ao cartório de registro de imóveis de Tatuí, onde conversou com o Sr. Vlado Aparecido de Oliveira Silva, substituto legal daquele cartório, sobre a possibilidade de registro dos tombamentos municipais nas matrículas dos imóveis correspondentes, visando assegurar o cumprimento dos decretos de tombamento e

assim, a preservação dos mesmos. De acordo com a conselheira, o Sr. Vladir mostrou-se bastante animado em contribuir, sinalizou a efetiva possibilidade do registro e solicitou, para que pudesse ser viabilizado, um pedido formal deste Conselho, justificando a necessidade do registro de tombamento e listando os imóveis salvaguardados e os decretos-lei que os instituem.

O presidente, em seguida, nomeou a comissão para cuidar da possibilidade de lançamento de concursos de restauro em nível municipal, ideia trazida pelo conselheiro Guilherme em reunião anterior, designando a conselheira Maíra de Camargo Barros e sua suplente Laura Rodrigues de Souza, além do próprio conselheiro Guilherme de Camargo Barros.

Ainda, foi nomeada uma comissão para tratar dos assuntos relativos a Fábrica São Martinho junto à gestão pública. Foram nomeados os seguintes conselheiros para compô-la: Maíra de Camargo Barros, Laura Rodrigues de Souza e Antônio Celso Fiúza Júnior.

O conselheiro Junior pede a palavra e destaca que fora a ele solicitado, durante o exercício de sua vida profissional, pelo setor de Planejamento da Prefeitura Municipal que este conselho elabore uma justificativa para cada um dos imóveis listados no cadastro de imóveis de interesse histórico-cultural. Pontuou que não deu continuidade à discussão, tendo em vista que não se sentiu no direito de representar este Conselho naquela situação informal.

A conselheira Maíra pediu espaço para fala e destacou que tal solicitação foge totalmente ao objetivo do cadastramento. Frisou que este tem por premissa estabelecer uma preservação menos incisiva que o tombamento, sendo um mecanismo que permite que as alterações nas edificações sejam analisadas caso a caso pelo Conselho quando solicitado. Pontuou ainda que este Conselho, que não dispõe de qualquer apoio de corpo técnico, ou seja, conta com a boa vontade e disponibilidade de seus conselheiros para dar andamento aos trabalhos, não tem braços para dar conta de produzir processos de tombamento para mais de duzentos imóveis. Por isto mesmo foi proposto este mecanismo, ainda durante sua gestão na presidência do CONDEPHAT.

Propôs que seja feita uma reunião entre alguns representantes deste conselho e o setor de planejamento, visando apresentar novamente a proposta do cadastramento, sanar eventuais questões, estabelecer definitivamente quais os dados necessários à Secretaria, almejando dar mais celeridade a aplicabilidade do mecanismo, tendo em vista que este tema já perdura por mais de três anos. Também se colocou à disposição para redigir um documento contendo a explicação do conceito do cadastro e justificando-o.

Diante do posto, o presidente perguntou a conselheira Laura, se ela gostaria de manter o ponto de pauta de sua sugestão, a inclusão de imóveis da Vila Dr. Laurindo no cadastramento. Após discussão, a conselheira optou por manter ponto de pauta, porém o conselheiro suplente

Guedes pediu vistas do processo, após esclarecimentos dos mecanismos possíveis pelo presidente.

O conselheiro Davison questionou se o conselheiro suplente pode pedir vistas e a conselheira Maíra destacou que conselheiros suplentes não podem votar no caso da presença do titular.

Sendo assim, o presidente deixou a questão em aberto, esclarecendo que consultaria o regimento interno deste Conselho.

Dando andamento aos trabalhos, o presidente apresentou para conhecimentos dos presentes uma das duas propostas da placa a ser afixada nos imóveis tombados, contendo informações básicas além de QRcode. Os conselheiros manifestaram-se positivamente. O presidente ficou de enviar as duas versões por e-mail para apreciação.

Nada mais tendo a declarar, o presidente, deu por encerrada a reunião as 18 horas e 19 minutos, onde o presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e orientou que nova reunião será convocada, conforme consta no Regimento Interno. A ata foi lavrada pela 1ª secretária e será colocada para aprovação na próxima reunião Ordinária.

Gestão Biênio 2020/2021

Rogério Donisete Leite de Almeida, Presidente

Luiz Antônio Fernandes Guedes, Vice-Presidente

Maíra Camargo Barros, 1ª Secretária

Antônio Celso Fiúza Júnior, 2º Secretário